



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 18/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205003683/2018-93;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Realeza da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2018.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

**JAIME GIOLO**

Presidente do Conselho Universitário